



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 284/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de gerenciamento, administração e implementação de créditos para Vale-alimentação, disponibilizados em aproximadamente 1066 (mil e sessenta e seis) cartões eletrônicos com chip de segurança, que deverão proporcionar aos servidores da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira a utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, em atendimento à Lei Municipal 2330/2017, que dispõe sobre o sistema de aquisição de gêneros alimentícios por documentos de legitimação.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 2.330/17.

MOTIVAÇÃO: Alterações do Anexo I, motivadas por impugnação ao Edital, protocolado por VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. e pedido de esclarecimento, impetrado por MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA.

DA ALTERAÇÃO DO SUBITEM 5.1.4 DO ANEXO I:

5.1.4 - Consulta à rede credenciada próxima do usuário (atualizada por acionamento de GPS) contendo formas de contato com o estabelecimento, para aquelas empresas que operam com arranjo de pagamento fechado.

DA INCLUSÃO DO SUBITEM 3.1.1 NO ANEXO I:

3.1.1 – A comprovação de que trata o item 3.1, deverá ser mediante documentação hábil firmada entre empresa credenciada e os estabelecimentos com segmento alimentação, seja esta por meio de instrumento de convênio, termo de adesão, contrato de credenciamento, declaração ou outro equivalente, acompanhado da planilha contendo a relação dos estabelecimentos com sua identificação, local, contato, entre outras informações.

3.1.1.1 – As licitantes que operam pelo chamado arranjo de pagamento aberto poderão apresentar declaração de operacionalização em arranjo aberto, com a indicação da bandeira, expedida pela empresa instituidora.

As demais condições e cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Informações sobre a rerratificação poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações, localizada na sala 01 do Prédio situado na Praça dos Paiaguás nº 86; telefone: (18)3743-6020; e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30.

Ilha Solteira, 05 de março de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal

